REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

Projeto de Sustentabilidade – Moda Brasil
Semana de Moda de Milão 2024

---

1) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A ApexBrasil organizará a delegação brasileira que participará no Projeto de Sustentabilidade – Moda Brasil - Semana de Moda de Milão 2024, conforme abaixo:

Data: 18 a 20 de setembro de 2024
Local: Milão, Itália
Número de vagas: 20 empresas
Prazo de inscrição: até 24/07/2024

2) PERFIL DE PARTICIPANTES

EMPRESAS EXPOSITORAS: empresas de distintos segmentos de moda – vestuário feminino e masculino, acessórios e calçados, de diferentes regiões do país. As empresas serão selecionadas por critérios de Sustentabilidade, Qualidade, Originalidade, dentre outros.

A participação das empresas brasileiras na ação **não** está condicionada a qualquer tipo de filiação anterior a entidades de classe, associações, sindicatos ou qualquer outra instituição.

3) VAGAS

Serão ofertadas 20 vagas.

4) SERVIÇOS OFERECIDOS

Mentoria pré-evento de 5 horas por empresa selecionada; reunião pré-feira (webinar); seleção de peças para envio a Milão; suporte na preparação de *linesheets* e catálogo digital para promoção de vendas internacionais; reserva de espaço para exposição das peças (locação do evento); montagem do espaço destinado a exposição das peças (locação do evento); evento de networking no 1º dia da ação; espaços coletivos de networking; agendamento de reuniões com compradores internacionais, e apoio comercial com time de vendas local.

5) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INSCRIÇÃO)

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado serão analisadas pela curadoria contratada e receberão retorno da ApexBrasil quanto à participação no evento.

As empresas que não se inscreverem dentro do prazo estipulado estarão automaticamente em lista de espera.

O preenchimento da manifestação de interesse **não** gera nenhuma obrigação entre as partes.

Qualquer responsabilidade legal somente será atribuída após envio do termo de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

Ob1: *Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém, com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.*

6) SELEÇÃO E CRITÉRIOS

A seleção das marcas que participarão no Projeto de Sustentabilidade – Moda Brasil - Semana de Moda de Milão 2024 será realizada pela curadoria contratada. Durante o processo de seleção, a curadoria poderá entrar em contato com a empresa para verificar quaisquer questões que se façam necessárias.

O processo de classificação das empresas levará em conta sua prontidão para exportar, critérios ambientais, sociais, econômicos, de governança, e critérios adicionais que poderão ser demonstrados pelos participantes a partir do preenchimento do Formulário de Inscrição (link).

As empresas que atenderem a 50% dos critérios estabelecidos estarão classificadas para a fase de avaliação por parte do curador e comitê de avaliação liderado pela ApexBrasil para a seleção final.

A aprovação será feita formalmente por e-mail pela ApexBrasil e todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a prestar informações verdadeiras, sob pena de eliminação da ação.

7) SELEÇÃO DE EMPRESAS

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do termo de adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela ApexBrasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, **a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA** para participar dessa ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente à sua participação na exposição.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros e/ou pendências em formulários de avaliação de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação prévia dos referidos débitos e, da mesma forma, ao preenchimento de formulários de avaliação de eventos anteriores.

Aquelas empresas inscritas no prazo, mas que NÃO forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição. As empresas em **LISTA DE ESPERA** poderão ser convocadas, a qualquer momento, mediante desistências.

8) TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação é de EUR 200 por empresa.

9) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da taxa de participação deverá ser pago à vista, por meio de boleto bancário por e-mail pelo financeiro da ApexBrasil (financas@apexbrasil.com.br). O vencimento será **aproximadamente 30 dias antes da realização do evento**.

A emissão da nota fiscal será realizada antes do evento. Depois da emissão da nota fiscal, será disponibilizado boleto bancário.

Os valores definidos e assinados no termo de adesão serão previstos em moeda estrangeira e para fins de conversão de moeda **será utilizada a taxa cambial à mercado do Banco do Brasil na opção "compra", cotada no dia do faturamento**.

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

12) CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento "Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil"[1] que deverá ser lido atentamente pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

O cancelamento ou "*no show*" realizado após o recebimento do termo de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante ou a cobrança de multa, conforme quadro a seguir, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12 dos "Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil".

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Com mais de 60 dias de antecedência da data inicial dos serviços	**10% do valor previsto no termo de adesão.**

[1] Documento completo disponível em: https://click.apexbrasil.us/TermoseCondicoes-ServicosApex

Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	**50% do valor previsto no termo de adesão.**
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	**100% do valor previsto no termo de adesão.**

Uma vez que já tenha assinado o termo de adesão, para oficializar o status de cancelamento é obrigatório que a empresa desistente preencha o formulário de desistência/cancelamento que será disponibilizado pela ApexBrasil. **A data formal de notificação de cancelamento, da qual se implica os prazos de multa referidos acima, será a data de preenchimento deste formulário.** Buscando a melhoria constante dos processos internos da ApexBrasil, o mesmo formulário será disponibilizado para empresas que se inscreverem, forem convocadas e não confirmarem a participação na ação. Neste segundo caso, o preenchimento será facultativo.

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, a ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

13) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

a) A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.

b) O preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil e do Guia de Conduta de Clientes.

c) Não é obrigatória a participação de representantes das marcas no evento. Caso a empresa deseje enviar representante, os custos e procedimentos relacionados (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas participantes.

d) Os produtos a serem expostos na mostra brasileira devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor.

e) É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio das peças. Em momento oportuno será indicado endereço em Milão e data limite para o envio e recebimento das peças.

f) O envio de peças está sujeito às mesmas regras e restrições impostas às importações para o país em questão. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.

g) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos aprovados nos encontros de mentoria (ii) de origem outra que não brasileira.

h) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

i) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento junto à ApexBrasil.

j) Fornecer informações para catálogo e identidade visual, nas especificações indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.

k) Respeitar as determinações referentes aos espaços de exibição das respectivas peças e à comunicação visual padrão para todos os participantes. É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização na mostra.

l) Responder aos contatos realizados da ApexBrasil.

m) **Preencher o formulário de avaliação no último dia do evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.**

n) Respeitar o prazo de resposta da ApexBrasil de **até 3 dias úteis** para atendimentos relacionados à exposição realizados por e-mail ou qualquer outro meio de comunicação.

o) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da ApexBrasil.

ANEXO I – INSTRUÇÕES PARA O UPLOAD DE ARQUIVOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Prezado(a) Empresário(a),

Por favor, leia atentamente o Regulamento de Participação antes de enviar sua inscrição. Isso garantirá que você esteja ciente de todos os requisitos e condições para participar do evento.

Importante: A fim de oferecermos a sua empresa a oportunidade de comprovar o atendimento aos critérios de sustentabilidade avaliados, foi incluída a seção de "Uploads" no início do preenchimento do formulário. Cada tópico do formulário possui seu próprio link de upload.

Os tópicos exigidos ao longo da inscrição são:

1. Upload de Arquivos Promocionais da marca (preferencialmente em inglês)

2. Upload da Tabela de Preços Internacional

CRITÉRIOS AMBIENTAIS

3. Uso de Materiais Sustentáveis
☐ Materiais Orgânicos
☐ Materiais Reciclados
☐ Materiais Renováveis
☐ Materiais Biodegradáveis
☐ Outros (especificar):

4. Processos de Produção Sustentáveis e Gestão de Recursos Naturais
☐ Uso Eficiente de Água
☐ Produção com Baixa Emissão de CO2
☐ Uso de Energias Renováveis
☐ Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa
☐ Gestão Sustentável de Resíduos
☐ Produção Local para Reduzir Emissões de Transporte
☐ Outros (especificar):

5. Eficiência Energética
☐ Uso de Equipamentos com Baixo Consumo de Energia
☐ Implementação de Práticas de Economia de Energia
☐ Monitoramento e Redução do Consumo Energético
☐ Uso de Energia Limpa e Renovável
☐ Outros (especificar):

6. Redução de Resíduos
☐ Programas de Reciclagem na Produção

☐ Minimização de Desperdício de Materiais
☐ Reaproveitamento de Resíduos de Produção
☐ Produção sob Demanda para Evitar Excesso de Estoque
☐ Outros (especificar):

7. Gestão de Produtos Químicos
☐ Uso de Produtos Químicos Não Tóxicos
☐ Implementação de Práticas de Manuseio Seguro
☐ Redução do Uso de Produtos Químicos Perigosos
☐ Monitoramento e Controle de Emissões Químicas
☐ Outros (especificar):

8. Pegada de Carbono
☐ Monitoramento e Redução da Pegada de Carbono
☐ Compensação de Emissões de Carbono
☐ Participação em Programas de Carbono Neutro
☐ Relatórios Públicos sobre Emissões de Carbono
☐ Outros (especificar):

9. Impacto Ambiental Local
☐ Ações para Reduzir o Impacto Ambiental Local
☐ Conservação e Recuperação de Ecossistemas Locais
☐ Gestão de Recursos Naturais Locais de Forma Sustentável
☐ Outros (especificar):

CRITÉRIOS SOCIAIS

10. Práticas de Comércio Justo
☐ Pagamento Justo aos Trabalhadores
☐ Condições de Trabalho Seguras e Éticas
☐ Suporte às Comunidades Locais
☐ Outros (especificar):

11. Direitos dos Trabalhadores
☐ Condições de Trabalho Justas e Seguras
☐ Pagamento Justo e Equitativo
☐ Diversidade e Inclusão no Local de Trabalho
☐ Formação e Desenvolvimento Profissional
☐ Respeito à Liberdade de Associação
☐ Outros (especificar):

12. Engajamento e Educação
☐ Programas de Reciclagem e Reutilização de Produtos
☐ Programas Educativos para Funcionários e Consumidores
☐ Campanhas de Conscientização sobre Sustentabilidade
☐ Iniciativas de Consumo Consciente
☐ Outros (especificar):

13. Educação e Conscientização Local
☐ Programas de Educação Ambiental para a Comunidade

☐ Campanhas de Conscientização sobre Sustentabilidade Regional
☐ Parcerias com Escolas e Instituições Educacionais Locais
☐ Promoção de Práticas Sustentáveis na Comunidade
☐ Outros (especificar):

14. Responsabilidade Social
☐ Engajamento com Comunidades Locais
☐ Investimentos em Projetos Comunitários
☐ Promoção de Comércio Justo
☐ Ações de Filantropia
☐ Criação de Empregos Locais
☐ Iniciativas para Melhoria da Qualidade de Vida na Comunidade
☐ Outros (especificar):

15. Produção Local
☐ Parcerias com Fornecedores e Artesãos Locais
☐ Apoio à Economia Local
☐ Utilização de Materiais Regionais
☐ Produção Just-in-Time para Reduzir Armazenamento e Transporte
☐ Outros (especificar):

16. Bem-Estar Animal
☐ Garantia de Bem-Estar Animal em Toda a Cadeia de Suprimentos
☐ Certificações de Bem-Estar Animal (ex.: Cruelty-Free, PETA)
☐ Uso de Alternativas Sintéticas ou Vegetais para Produtos de Origem Animal
☐ Parcerias com ONGs de Bem-Estar Animal
☐ Outros (especificar):

CRITÉRIOS ECONÔMICOS

17. Inovação e Desenvolvimento Sustentável
☐ Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis
☐ Colaborações com Instituições de Pesquisa
☐ Desenvolvimento de Novos Materiais Sustentáveis
☐ Outros (especificar):

18. Inovação em Embalagens
☐ Uso de Embalagens Recicláveis ou Compostáveis
☐ Redução de Embalagens Supérfluas
☐ Desenvolvimento de Embalagens Reutilizáveis
☐ Parcerias para Reciclagem de Embalagens
☐ Outros (especificar):

19. Economia Circular
☐ Implementação de Modelos de Negócios Circulares (ex.: aluguel, revenda)
☐ Design para Reciclagem e Reutilização
☐ Programas de Retorno de Produtos para Reciclagem
☐ Parcerias para Fechar o Ciclo de Vida dos Produtos
☐ Outros (especificar):

CRITÉRIOS DE GOVERNANÇA

20. Transparência e Responsabilidade
☐ Relatórios de Sustentabilidade Regulares
☐ Divulgação Pública de Práticas de Sustentabilidade
☐ Comunicação Transparente com Consumidores e Stakeholders
☐ Participação em Iniciativas Setoriais
☐ Responsabilidade Social Corporativa
☐ Auditorias Externas e Certificações de Sustentabilidade
☐ Outros (especificar):

21. Práticas de Governança Corporativa
☐ Transparência e Prestação de Contas
☐ Ética nos Negócios
☐ Conformidade Legal e Regulatória
☐ Diversidade no Conselho de Administração
☐ Políticas Anticorrupção
☐ Outros (especificar):

22. Engajamento com Membros da sociedade
☐ Comunicação Transparente com membros da sociedade
☐ Participação em Iniciativas Setoriais
☐ Responsabilidade Social Corporativa
☐ Relatórios de Sustentabilidade
☐ Outros (especificar):

23. Cadeia de Suprimentos Sustentável
☐ Seleção de Fornecedores com Práticas Sustentáveis
☐ Transparência na Cadeia de Suprimentos
☐ Rastreabilidade dos Materiais Utilizados
☐ Auditoria Regular da Cadeia de Suprimentos
☐ Certificações de Sustentabilidade para Fornecedores
☐ Transparência na Origem dos Materiais
☐ Redução do impacto Ambiental na Cadeia de Suprimentos
☐ Outros (especificar):

24. Políticas e Regulamentações Locais
☐ Conformidade com as Leis e Regulamentações Ambientais Locais
☐ Participação em Iniciativas Governamentais de Sustentabilidade
☐ Influência e Advocacia para Políticas Públicas Sustentáveis
☐ Colaboração com Governos Locais para Implementação de Práticas Sustentáveis
☐ Outros (especificar):

CRITÉRIOS ADICIONAIS

25. Certificações e Reconhecimentos
☐ Certificação GOTS (Global Organic Textile Standard)
☐ Certificação OEKO-TEX
☐ Certificação Fair Trade
☐ Certificação B Corp

☐ Outros (especificar):

26. Cultura e Tradição Local
☐ Incorporação de Técnicas Artesanais e Tradicionais na Produção
☐ Promoção de Identidade Cultural através dos Produtos
☐ Colaboração com Comunidades Locais para Preservação de Tradições
☐ Uso de Design Inspirado na Cultura Regional
☐ Outros (especificar):

27. Materiais Regionais
☐ Uso de Materiais Nativos e Regionais
☐ Seleção de Matérias-Primas Renováveis Locais
☐ Parcerias com Fornecedores Locais de Matérias-Primas
☐ Utilização de Tecidos e Fibras Tradicionais da Região
☐ Outros (especificar):

28. Técnicas Artesanais e Tradicionais
☐ Implementação de Técnicas Artesanais Locais na Produção
☐ Promoção de Técnicas de Artesanato Tradicional
☐ Capacitação de Artesãos Locais
☐ Integração de Conhecimentos Tradicionais no Design do Produto
☐ Outros (especificar):

CRITÉRIOS DE DESIGN

Por favor, marque os critérios de design inovativo, criativo e durabilidade que sua marca segue:

29. Design e Inovação Sustentável
☐ Design para Durabilidade
☐ Desenvolvimento de Produtos Biodegradáveis
☐ Inovação em Embalagens Sustentáveis
☐ Outros (especificar):

30. Design Inovativo
☐ Uso de Tecnologias Avançadas
☐ Desenvolvimento de Novos Materiais
☐ Design Funcional e Versátil
☐ Integração de Tecnologia Vestível
☐ Outros (especificar):

31. Design Criativo
☐ Estilo Único e Original
☐ Inspiração em Arte e Cultura
☐ Colaboração com Artistas e Designers
☐ Uso de Técnicas Artesanais
☐ Outros (especificar):

32. Durabilidade
☐ Produção com Materiais de Alta Qualidade
☐ Técnicas de Fabricação que Garantem Longevidade
☐ Design para Facilidade de Reparo

☐ Testes de Qualidade Rigorosos
☐ Garantia e Serviços Pós-Venda
☐ Outros (especificar):

33. Design e Identidade Cultural
☐ Design Inspirado em Elementos Culturais Regionais
☐ Colaboração com Artistas e Designers Locais
☐ Valorização da Identidade Cultural através dos Produtos
☐ Inclusão de Símbolos e Temas Regionais no Design
☐ Outros (especificar):

34. Se você tivesse uma arara com 15 cabides para apresentar a tua coleção e história da marca quais produtos incluiria?

35. Questionário Aberto Complementar
(Caso possua comprovação, por favor fazer o upload no campo específico)

Descreva as principais práticas de sustentabilidade adotadas pela sua marca:
Como sua marca integra materiais regionais na produção dos produtos?
Explique como as técnicas artesanais e tradições locais são incorporadas no design e produção dos seus produtos.
Quais são as principais iniciativas de responsabilidade social que sua marca realiza na comunidade local?
Como sua marca garante a transparência na cadeia de suprimentos, especialmente em relação aos fornecedores locais?
Quais medidas sua marca toma para minimizar o impacto ambiental local durante a produção?
De que maneira sua marca contribui para a economia local e para a criação de empregos na região?
Quais são os desafios encontrados pela sua marca na implementação de práticas sustentáveis regionais?
Como sua marca educa e engaja os consumidores e a comunidade sobre práticas sustentáveis?
Em quais das pilastras da sustentabilidade da agenda 2030 da ONU (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), sua empresa está baseada?
Em quantos dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030 da ONU sua empresa está impactando?